

de 2017, e alterada, conforme Despacho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de dezembro de 2018, e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Publicite-se a nível geral, interno.

Remete-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

Município de Sintra, 08 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara, Dr. Basílio Horta.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Filipe Miguel Marques Madeiras dos Santos.

Data de nascimento — 06 de abril de 1972.

Habilitações — Licenciatura em Gestão de Empresas — Instituto Superior de Línguas e Administração — 1996, com média final de 11 valores.

Categoria — Técnico Superior (área funcional de Gestão) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra.

Experiência profissional específica: exercício efetivo de funções dirigentes em cargos da Administração Pública e/ou no exercício de funções técnicas na área de atividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De janeiro de 2004 a agosto de 2014 — Exercício de funções técnicas — Departamento de Administração Financeira e Património — Câmara Municipal de Sintra

De setembro de 2014 a novembro de 2017 — Chefe da Divisão de Gestão do Património Móvel, em regime de substituição — Câmara Municipal de Sintra

Desde 16-11-2017 — Coordenador do Gabinete de Informação Estatística e Auditoria Interna, em regime de substituição — Câmara Municipal de Sintra

Formação Profissional mais relevante:

Curso “Nova Lei das Finanças Locais: Consolidação de Contas”

Ação “SIADAP — Formação para Avaliados — 2.ª ação”

Curso “O Novo Regime da Contratação Pública”

Curso “Value for Money Audit: curso prático para avaliação da economia, eficiência e eficácia”

Curso “Auditores no Âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade”

Curso “Formação de Gestores dos Processos”

Curso “Reciclagem dos Auditores”

Ação “Sistema de Gestão da Qualidade — 2.ª ação”

Curso “Reciclagem de Auditores da Qualidade”

Ação “SIADAP — Formação para Avaliados — 22.ª ação”

Curso “Boas Práticas de Auditoria ISSO 19011 Case Study (ISO9001)”

Curso “Interpretação — ISSO 9001:2008”

Curso “Intranet da Qualidade — Consulta e utilização para gestores de processo (sensibilização) — 4.ª ação”

Curso “SIADAP para novos avaliadores — 1.ª ação”

Curso “ISO 9001:2015 — Transição para Auditores”

Curso “Auditores Internos Reciclagem — Transição ISSO 9001:2015”

Workshop — Norma NP EN ISSO 9001:2015

Seminar “Procurement Audit — And How to Ensure that Value for Money Really Happens”

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-AID/2018, de 03 de maio.

15 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Maria Bento Poeiros Mesquita*.

312303708

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 9860/2019

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tavira (3.ª geração)

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), publicado no *Diário da República* sob o Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, conjugado com o n.º 12 do artigo 10.º

do Sistema Nacional de Defesa Nacional da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor, e em articulação com a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que na sessão ordinária realizada a 23 de abril de 2019 a Assembleia Municipal de Tavira deliberou, por unanimidade, aprovar o PMDFCI de Tavira.

Mais torna público, que o presente PMDFCI, entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, com o período de vigência até 31 de dezembro de 2027.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto o presente PMDFCI define regras e condicionalismos que as novas edificações no espaço florestal, fora das áreas edificadas consolidadas, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno:

1 — As novas edificações ou ampliação de edifícios existente em espaço florestal (floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas), ou com ele confinante, fora das áreas edificadas consolidadas, devem salvaguardar, na sua implantação, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medidos a partir da alvenaria exterior da edificação.

2 — As novas edificações ou ampliação de edifícios existente em espaços rurais não florestais, fora das áreas edificadas consolidadas devem salvaguardar, na sua implantação, a garantia de distância à estrema da propriedade, de uma faixa de proteção com afastamento mínimo de 10 metros (a partir da alvenaria exterior do edifício) desde que num raio de 50 metros não exista ocupação florestal.

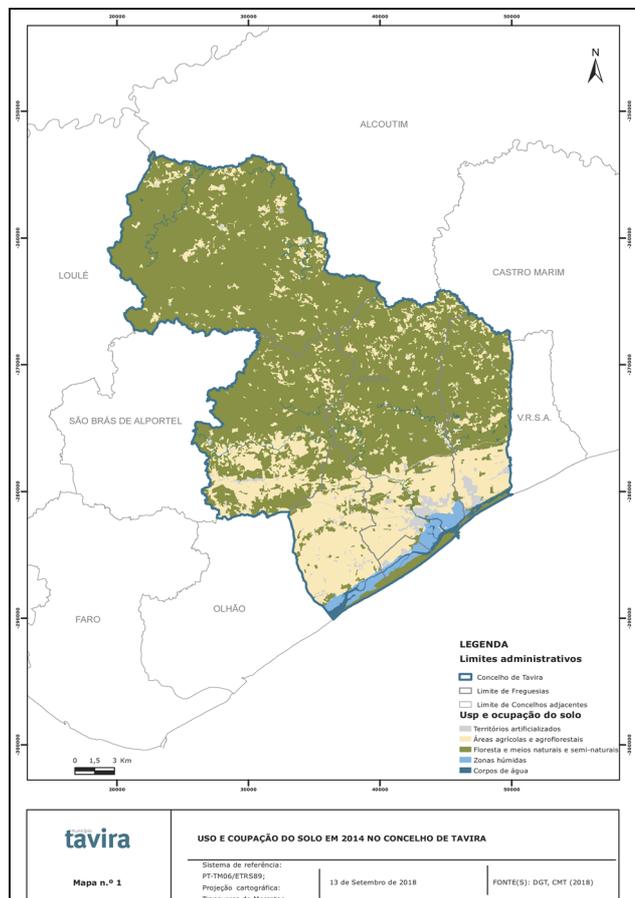
De acordo com o n.º 11 e 12, do artigo 4.º, do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, as peças escritas e cartográficas que compõem o PMDFCI de Tavira podem ser consultadas no site institucional do Município de Tavira, em, <https://www.tavira.pt/> sendo enviado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. para inserção no sítio da internet daquele Instituto.

20 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

ANEXO A

MAPA N.º 1

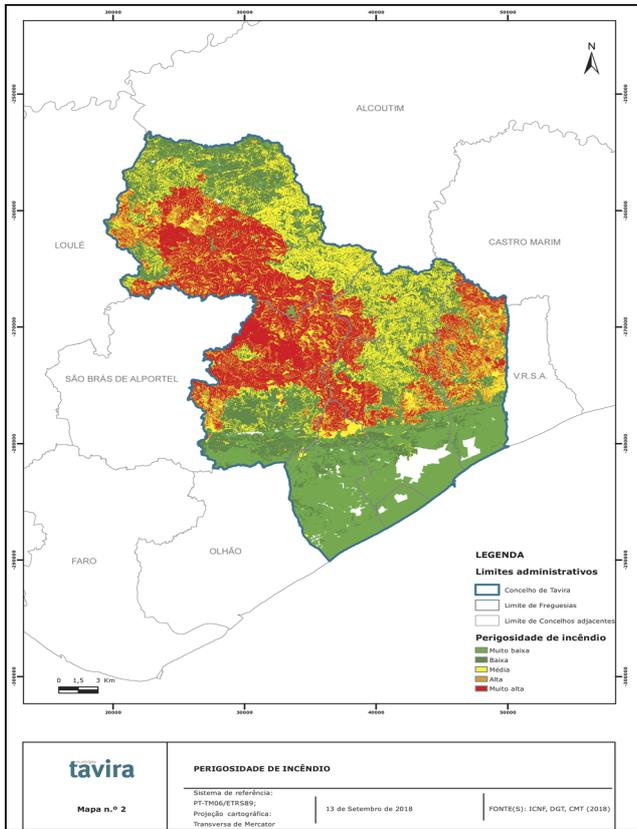
Uso e Ocupação do Solo em 2014 no concelho de Tavira



ANEXO B

MAPA N.º 2

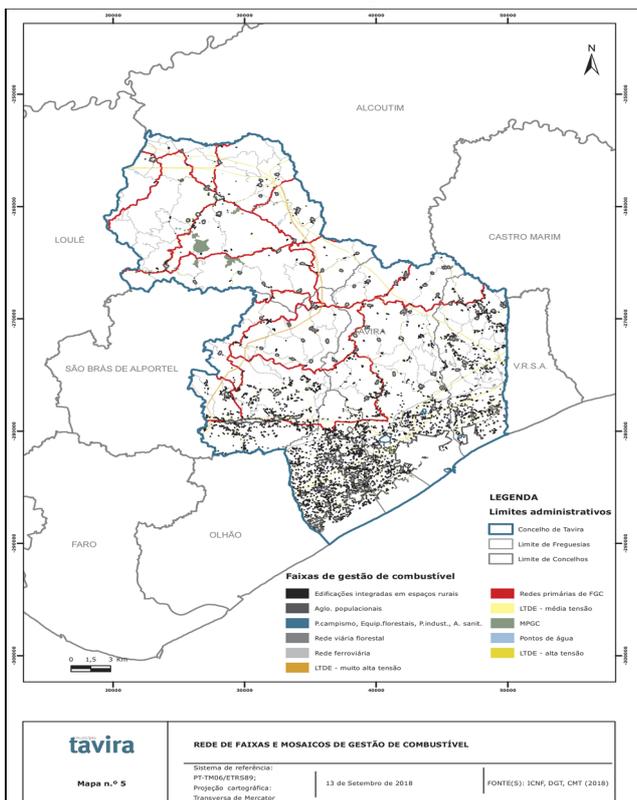
Perigosidade de incêndio



ANEXO C

MAPA N.º 5

Rede de faixas e mosaicos de gestão de combustível



312311743

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 9861/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, por meu despacho de homologação datado de 22 de março de 2019, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se confirma que foi concluído com sucesso o período experimental das trabalhadoras, Ana Paula Rodrigues Cortês, Andreia Alexandra Ramos Martins, Luísa Isabel Lopes Correia e Maria de Jesus do Vale Marques, na carreira e categoria de assistente operacional na área de Higiene, Limpeza de Edifícios e Equipamentos Públicos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 6890//2018, publicado no *Diário da República*, n.º 98, 2.ª série, de 22 de maio de 2018.

20 de maio de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira*.

312323691

Aviso n.º 9862/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, por meu despacho de homologação datado de 25 de março de 2019, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se confirma que foi concluído com sucesso o período experimental dos(as) trabalhadores (as): António João Carvalho Borges, António José Zeferino Bandeira Antunes, José Alberto da Costa Ferreira, Paulo Duarte Rodrigues Silva, Eduardo Fernandes Silva, Paulo Jorge Coimbra Marques, Fábio Sérgio Vilaça Silva, Sónia Isabel Fernandes Marques, José António Rodrigues Paz Alves, Jorge Manuel Nazaré Cândido e Nelson Francisco Simas, na carreira e categoria de assistente operacional na área de Manutenção e Conservação de vias e Limpeza de Parques e Jardins, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 9393//2018, publicado no *Diário da República*, n.º 132, 2.ª série, de 11 de julho de 2018.

22 de maio de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira*.

312323812

Aviso n.º 9863/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 9396/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132 de 11 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior na área de Museu com a seguinte trabalhadora:

Vera Margarida Coimbra Matos, com a remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória, Nível 15, com início a 06 de maio, iniciando nessa data o período experimental pelo período de 180 dias, tendo sido constituído o seguinte Júri de acompanhamento do período experimental: Raquel Maria Seabra Nunes e Carlos Alberto Cardoso Henriques — Chefes de Divisão e Hélder Chilra Abraços — Técnico Superior.

22 de maio de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira*.

312322638

Aviso n.º 9864/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, por meu despacho de homologação datado de 22 de março de 2019, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se confirma que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora, Catarina Sofia Portugal Reis, na carreira e categoria de assistente operacional na área de Educação (Jardins e Escola do Concelho de Tondela) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 6890//2018, publicado no *Diário da República*, n.º 98, 2.ª série, de 22 de maio de 2018.

23 de maio de 2019. — A Vereadora, *Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira*.

312326664